



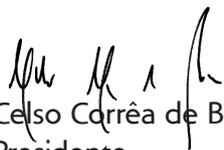
Unimed-Rio Cooperativa de Trabalho Médico do Rio de Janeiro
Av. Armando Lombardi, 400, Lojas 101 a 105, 108 e 109 – Barra da Tijuca
Rio de Janeiro, RJ – CEP 22640-000
Tel.: PABX (21) 3139-7999 – CNPJ - 42.163.881/0001-01

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente da UNIMED-RIO COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO DO RIO DE JANEIRO LTDA, usando das atribuições conferidas pelo Estatuto Social, convoca os seus 5.460 associados para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, que realizar-se-á no Centro de Convenções do Hotel Windsor Barra Hotel & Congressos, à Avenida Lúcio Costa (ex-Sernambetiba), nº 2.630, térreo, Barra da Tijuca, nesta cidade, tendo em vista o disposto no Art. 25 do Estatuto Social, no dia 29 de outubro de 2012 (segunda-feira), em primeira convocação às 18h. e 30min. (dezoito horas e trinta minutos), com a presença de 2/3 (dois terços) do número de associados. Caso não haja número legal para a instalação, ficam desde já chamados para a segunda convocação às 19h. e 30min. (dezenove horas e trinta minutos), no mesmo dia e local, com a presença de metade mais 1 (um) do número de associados. Persistindo a falta de quorum, a Assembleia realizar-se-á no mesmo dia e local, em terceira e última convocação, às 20h. e 30min. (vinte horas e trinta minutos) com a presença mínima de 10 (dez) associados, a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: Alteração do disposto na letra "e" do Artigo 6º do Estatuto Social com a inclusão da letra "f" e das respectivas disposições reguladoras, nos termos da proposta do Conselho de Administração, que tem por objetivo possibilitar a percepção em vida do benefício expresso nessa sexta disposição estatutária.

Observações: Estão impedidos de votar os cooperados que tenham sido admitidos após a convocação da assembleia, e aqueles que não tenham operado com a cooperativa, sob qualquer forma, durante o exercício de 2012, e/ou que mantenham ou tenham mantido, no exercício de 2011, vínculo de emprego com a cooperativa (Art. 8º, do Estatuto Social). Por ocasião da assembleia, encontrar-se-á, no local, a indicação dos associados aptos a votar.

Rio de Janeiro, 19 de Outubro de 2012.


Celso Corrêa de Barros
Presidente

Reprodução do Edital de Convocação publicado no
Jornal O Globo do dia 19 de outubro de 2012.